



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 18/2019

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019 - SEXTA-FEIRA

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 05 de abril de 2019, sexta-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de março de 2019.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de março de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo